



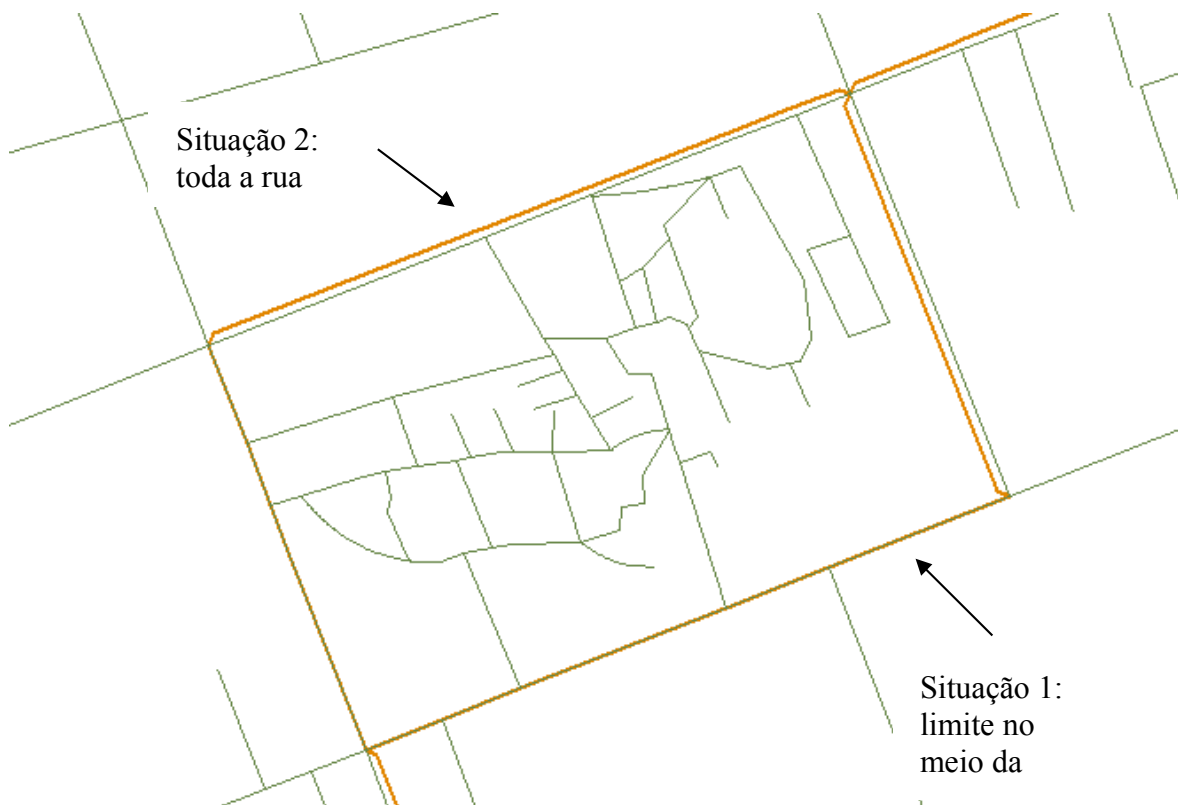
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO DE TRABALHO DE REGIONALIZAÇÃO

**Guia instrutivo de atualização dos territórios dos Serviços da Atenção Primária à Saúde na
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS**

A atualização das áreas de atuação das equipes de Atenção Primária à Saúde pela SMS implica na revisão dos setores censitários contidos nestas áreas.

Para atualizar a área de atuação de uma equipe de APS os seguintes passos devem ser obedecidos:

1. Utilizar o aplicativo GeoSaúde para imprimir a área de atuação atual da equipe de APS.
2. Com o mapa impresso, realizar a discussão local na equipe, no Conselho Local de Saúde e junto à Gerência Distrital. Obs.: Quando extrapolar o limite da Gerência Distrital, a discussão deve ser encaminhada pela Gerência para a CGAPSES.
3. Registrar no mapa impresso a área de atuação revisada ou nova, seguindo as orientações:
 - Manter um setor censitário dentro da mesma equipe (para a ESF) e da mesma unidade (para as UBS), quando possível;
 - Registrar no mapa os nomes e numerações das ruas que formam o perímetro da área de atuação. Não é necessário listar todas as ruas do perímetro interno.
 - Conforme a ilustração abaixo, siga as seguintes orientações:
 - Situação 1: quando o limite estiver no meio da rua, o traçado deve incidir sobre a linha que separa as duas unidades, ou seja, exatamente no meio da rua.
 - Situação 2: quando o limite englobar toda a rua, o traçado deve ser feito de tal modo que a rua em questão fique dentro da unidade.



4. Agendada a data de atualização junto ao GT Regionalização (gtrregionalizacao@sms.prefpoa.com.br), o representante da GD deve estar munido do mapa da área de atuação revisada/nova. Obs.: No momento da atualização, um representante da GD ou da unidade deve estar presente, ou seja, o mapa não pode ser apenas encaminhado para o GT Regionalização.
5. A periodicidade de atualização dos mapas será:
 - Atualização de áreas: bimestral (última terça-feira dos meses ímpares – março, maio, julho,...);
 - Inclusão de áreas de atuação de novas equipes: em até dois meses após o início de funcionamento do serviço.